



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA N.º 4.789 DE 06 DE JULHO DE 2017.

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 3, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RONALDO ESPERANÇA, Agente Administrativo V, portadora do CPF.413.681.936-68 e do MASP. 14.195, para responder pelo Departamento Pessoal deste município no período de 07/07/2017 à 05/08/2017, em função da Portaria n° 4.788 de 06/07/2017 de férias do Sr. Wagner Alexandre dos Santos.

Art. 2º Caso ocorra alteração no período das férias do servidor beneficiário, em razão de interrupção no período inicialmente fixado, por motivo de Interesse Público, o servidor designado responderá pelo departamento Pessoal também no período alterado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 06 de julho de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal